



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 35/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 985/2026
Protocolado em: 26/06/2026
16:55:25

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE AO SERVIDOR WLADIMIR FRANCISCO DAS
CHAGAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo servidor Wladimir Francisco das Chagas, pelo qual deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 7 (sete) dias a partir de 24/06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Wladimir Francisco das Chagas, no período de 24/06/2026 a 30/07/2026, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DSDX2-6IRYF-PTAKH-TMDLD-0GVYN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 35/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/06/2026 16:54:05

Hash Interno: jpxpknom5gloj0imueqjntblkxbzkdnuauzradms



Chave de Verificação

DSDX2-6IRYF-PTAKH-TMDLD-0GVYN

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	26/06/2026 16:55:08

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DSDX2-6IRYF-PTAKH-TMDLD-0GVYN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

